



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.292

de 17 / 08 / 2010

Processo nº: 60.037

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378

Autor: **MESA**

Ementa: Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

Arquive-se.

*Almeida*  
Diretor  
02/09 / 2010



02  
60037  
B

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.378**

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. @Manfredi Diretora 29/07/2010	Para emitir parecer: @Manfredi Diretor 29/07/10	CJR CEO Parecer nº: 768	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - 3 dias
			<b>QUORUM: 5</b>		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. @Manfredi Diretora Legislativa 03/08/2010	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 03/08/2010	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 03/08/2010
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1607

<del>À OEFO Diretora Legislativa / /</del>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

--	--	--

PUBLICAÇÃO Rubrica  
06/08/2010

Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

03  
60037  
Ⓢ

PP 9830710

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (PROTADOCC/20) 29/07/10 10:41 060037

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CTU e CCEPO  
Presidente  
03/08/2010

**APROVADO**  
Presidente  
17/08/2010

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 378**  
**(MESA)**

Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiá é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/07/2010

A MESA

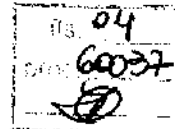
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS-"Tico"  
Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1º. Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
2º. Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**



4R Sistemas

Exercício: 2010

Página: 1/1

**Cd. Bem:** 50

**Descrição:** CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS 75XL60XA82 COR VERDE CLARO / CONVITE 03/01

**Grupo:** Bens Móveis

**Tipo:** CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS

**Fornecedor:** RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

**Nota Fiscal:** 0

**Nº Processo:**

**Nº Empenho:** 0

**Local:** PLENARINHO

**Data Aquisição:** 01/07/1994

**Valor Aquisição:** 900,00

**Última Atualização:** 01/07/1994 AQUISIÇÃO

**Valor Atual:** 900,00

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**

Os 05  
Proc 60037  
B

Exercício: 2010

Página: 1/1

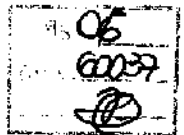
<b>Cd. Bem:</b> 54	<b>Descrição:</b> CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS / C3.75XL80XA82 COR VERDE CLARO / CONVITE 0301	<b>Tipo:</b> CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS
	<b>Grupo:</b> Bens Móveis	
	<b>Fornecedor:</b> REGASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO	
	<b>Nota Fiscal:</b> 0	<b>Nº Processo:</b>
	<b>Local:</b> PLENARINHO	<b>Nº Empenho:</b> 0
	<b>Data Aquisição:</b> 01/07/1994	<b>Valor Aquisição:</b> 900,00
	<b>Última Atualização:</b> 01/07/1994	<b>Valor Atual:</b> 900,00

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

  
FERNANDO W. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**



4R Sistemas

Exercício: 2010

Página: 1/1

<b>Cd. Bem:</b> 55	<b>Descrição:</b> CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS C3.75XL60XA82 / COR VERDE CLARO / CONVITE 03/01	<b>Tipo:</b> CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS
	<b>Grupo:</b> Bens Móveis	
	<b>Fornecedor:</b> RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO	
	<b>Nota Fiscal:</b> 0	<b>Nº Processo:</b>
	<b>Local:</b> PLENARINHO	<b>Nº Empenho:</b> 0
	<b>Data Aquisição:</b> 01/07/1994	<b>Valor Aquisição:</b> 900,00
	<b>Última Atualização:</b> 01/07/1994 AQUISIÇÃO	<b>Valor Atual:</b> 900,00

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

  
FERNANDO PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**

07  
00037

4R Sistemas

Exercício: 2010

Página: 1/1

<b>Cd. Bem:</b> 56	<b>Descrição:</b> CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS C3.75XL60XA82 / COR VERDE CLARO / CONVITE 03/01	<b>Tipo:</b> CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS
	<b>Grupo:</b> Bens Móveis	
	<b>Fornecedor:</b> RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO	
	<b>Nota Fiscal:</b> 0	<b>Nº Processo:</b>
	<b>Local:</b> PLENARINHO	<b>Nº Empenho:</b> 0
	<b>Data Aquisição:</b> 01/07/1994	<b>Valor Aquisição:</b> 900,00
	<b>Última Atualização:</b> 01/07/1994 AQUISIÇÃO	<b>Valor Atual:</b> 900,00

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**

08  
60037  
B

4R Sistemas

Exercício: 2010

Página: 1/1

**Cd. Bem: 57**

**Descrição: CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS C3.75XL60XA82 COR VERDE CLARO / CONVITE 03/01**

**Grupo: Bens Móveis**

**Tipo: CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS**

**Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**Nota Fiscal: 0**

**Nº Processo:**

**Nº Empenho: 0**

**Local: PLENARINHO**

**Data Aquisição: 01/07/1994**

**Valor Aquisição: 900,00**

**Última Atualização: 01/07/1994 AQUISIÇÃO**

**Valor Atual: 900,00**

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS





(PDL nº. 1.378 - fls. 2)

Justificativa

A Mesa houve por bem apresentar este projeto de decreto legislativo que autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica - para o que espera a favorável deliberação do soberano Plenário.

A MESA

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "Tico"  
Presidente

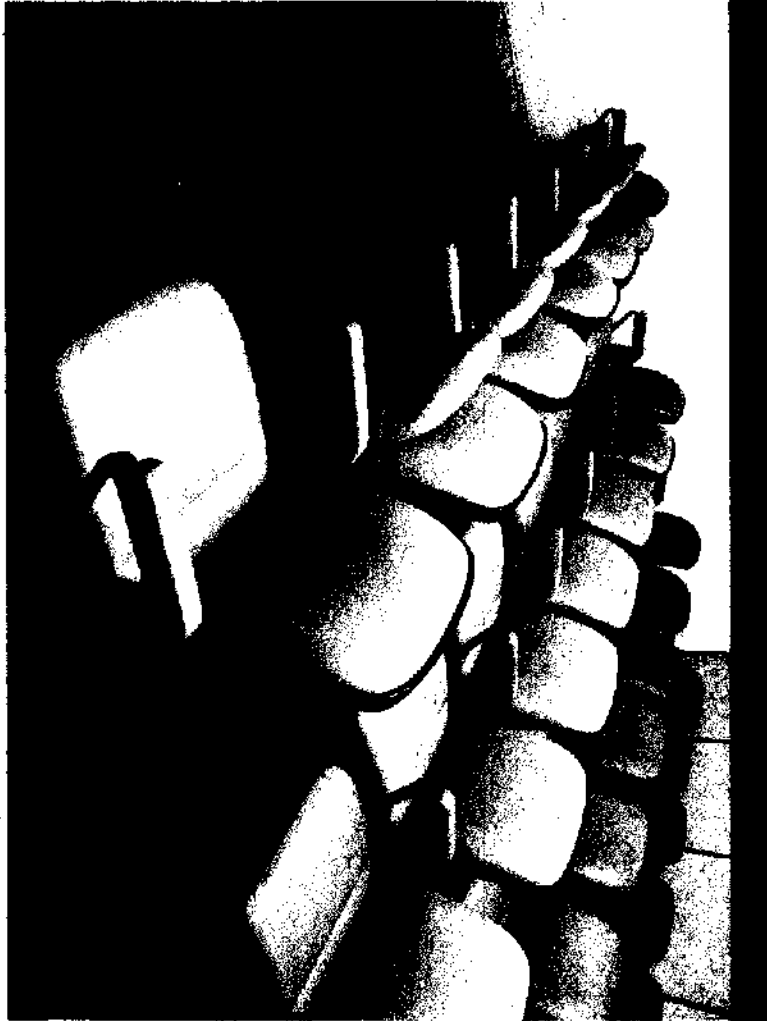
MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1º. Secretário

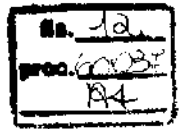
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
2º. Secretário

fls. 10  
proc. 60037  
B



file 11  
proc 60037  
①





**CONSULTORIA JURÍDICA**  
**PARECER Nº 768**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378**

**PROCESSO Nº 60.037**

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 09, e vem instruída com os respectivos registros cadastrais dos bens patrimoniais a serem transferidos (fls. 04/08), e documento de fls 10/11.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência, consoante depreendemos da análise da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14), e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa do Legislativo, em face de alienação, por doação, de bens móveis usados depender de projeto de decreto legislativo específico, subscrito pela Mesa, com base no preceito inserto no art. 55, inc. II, do citado diploma legal, que proclama que as proposições destinadas a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara, de efeitos externos, é o decreto legislativo.

A matéria é de natureza legislativa, sendo que a doação à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos objetos discriminados nos registros cadastrais a que se reporta o art. 1º da proposta constitui decisão *interna corporis* da Edilidade com relação ao patrimônio público que se destinava a seus serviços, eis que já não mais são utilizados, e nesse aspecto não vislumbramos empecilhos incidentes sobre a pretensão. Devemos ressaltar, por força do disposto no art. 110, II, "a", da Carta de Jundiaí, que as fichas individuais dos bens patrimoniais estão juntadas aos autos, sendo que, posteriormente, serão elas retiradas do rol de patrimônio do Legislativo. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Além da Comissão de Justiça e Redação deve ser ouvida a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.



(Parecer CJ nº 768 ao PDL nº 1.378 – fls. 02).

art. 56, L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, c/c o

S.m.e.

Jundiaí, 30 de julho de 2010.

*Ronaldo Salles Vieira*  
RONALDO SALLES VIEIRA  
Consultor Jurídico

RSV



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 60.037**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378 de autoria da **MESA**, que autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

**PARECER Nº 1007**

Trata-se de análise do projeto de decreto legislativo de autoria da Mesa, que autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica, relacionados no art. 1º e especificados nas respectivas fichas patrimoniais que instruem os autos.

Conforme o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 12/13, que acolhemos na íntegra, o projeto de decreto legislativo se encontra revestido da condição de legalidade, encontrando amparo na Lei Orgânica de Jundiaí – art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14 e no preceito incerto no art. 55, inc. II.

Desta forma, subscrevemos à justificativa, e concluímos votando favorável à tramitação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das comissões, 03.08.2010.

APROVADO  
10/108/10

**ANA TONELLI**

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

**JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS**

almc



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00414

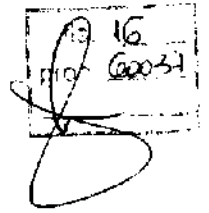
Urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.378, da Mesa, que autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.378, da Mesa, que autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

Sala das Sessões, 17/08/2010

MARCELO ROBERTO GASTALDO



**PARECER VERBAL**

72ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.378**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Relator: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Voto favorável

Membros: Domingos Fonte Basso - acompanha o Relator

Leandro Palmarini - acompanha o Relator

Marilena Perdiz Negro - acompanha o Relator

Gustavo Martinelli - acompanha o Relator

**Voto favorável aprovado**

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL.**





Processo nº. 60.037

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.292, DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

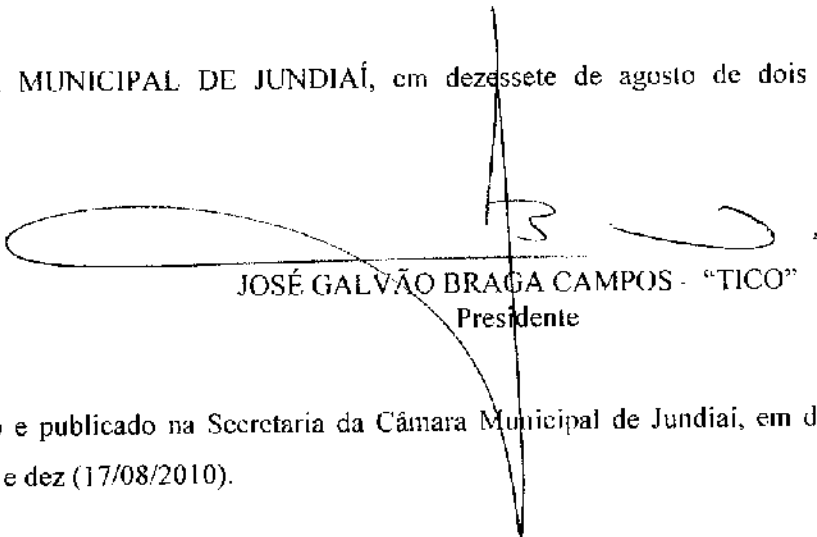
Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de agosto de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

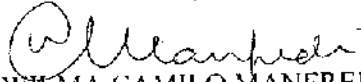
Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**

Exercício: 2010

Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 50 a 50

04  
60037  
18

Cd. Bem: 50

Descrição: CONJUNTO DE POLTRONAS MARCA LATELIER / 7 UNIDADES FIXAS 75XL60XA82 COR VERDE CLARO / CONVITE 03/01

Tipo: CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS

Grupo: Bens Móveis

Fornecedor: REGADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

Nº Empenho: 0

Nota Fiscal: 0

Nº Processo:

Local: PLENARINHO

Data Aquisição: 01/07/1994

Valor Aquisição: 900,00

Última Atualização: 01/07/1994 AQUISIÇÃO

Valor Atual: 900,00

18  
60037

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

  
FERNANDO AL. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
SETOR DE PATRIMÔNIO

05  
60037

Exercício: 2010

Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 54 a 54

Cd. Bem: 54

**Descrição:** CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS / C3.75XL60XA82 COR VERDE CLARO / CONVITE 03/01

**Grupo:** Bens Móveis

**Tipo:** CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS

**Fornecedor:** RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

**Nota Fiscal:** 0

**Nº Processo:**

**Nº Empenho:** 0

**Local:** PLENARINHO

**Data Aquisição:** 01/07/1994

**Valor Aquisição:** 900,00

**Última Atualização:** 01/07/1994

**AQUISIÇÃO**

**Valor Atual:** 900,00

19  
60037

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

*Fernando A. Pedroso*  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**

Exercício: 2010

Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL Faixa de Bens: 55 a 55

Cd. Bem: 55

**Descrição:** CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS C3.75XL60XAB2 / COR VERDE  
CLARO / CONVITE 03/01

**Grupo:** Bens Móveis

**Tipo:** CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS

**Fornecedor:** RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

**Nº Empenho:** 0

**Nota Fiscal:** 0

**Nº Processo:**

**Local:** PLENARINHO

**Data Aquisição:** 01/07/1994

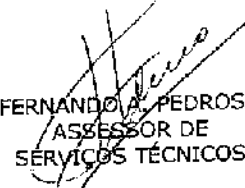
**Valor Aquisição:** 900,00

**Última Atualização:** 01/07/1994

**AQUISIÇÃO**

**Valor Atual:** 900,00

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE PATRIMÔNIO**

Exercício: 2010

Página: 1/1

07  
60037

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL Faixa de Bens: 56 a:56

Cd. Bem: 56

**Descrição:** CONJUNTO DE POLTRONAS / MARCA LATELIER / 7 UNIDADES FIXAS C3.75XL80XA82 / COR VERDE CLARO / CONVITE 03/01

**Grupo:** Bens Móveis

**Tipo:** CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS

**Fornecedor:** RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

**Nº Empenho:** 0

**Nota Fiscal:** 0

**Nº Processo:**

**Local:** PLENARINHO

**Valor Aquisição:** 900,00

**Data Aquisição:** 01/07/1994

**Valor Atual:** 900,00

**Última Atualização:** 01/07/1994 AQUISIÇÃO

21  
60037

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

*Fernando A. Pedroso*  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2010

Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 57 a 57

Gd. Bem: 57      Descrição: CONJUNTO DE POLTRONAS /MARCA LATELIER /7 UNIDADES FIXAS C3.75XL60XA82 COR VERDE  
CLARO / CONVITE 03/01  
Grupo: Bens Móveis      Tipo: CADEIRAS / BANCOS / POLTRONAS  
Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO      Nº Empenho: 0  
Nota Fiscal: 0      Nº Processo:  
Local: PLENARINHO  
Data Aquisição: 01/07/1994      Valor Aquisição: 900,00  
Última Atualização: 01/07/1994      AQUISIÇÃO      Valor Atual: 900,00

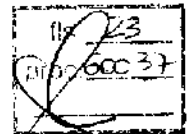
08  
60037  
22  
60037

JUNDIAÍ, 19 de Julho de 2010.

*Fernando A. Pedroso*  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica  
20/08/2010 JL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.292, DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foa", dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de agosto de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foa", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

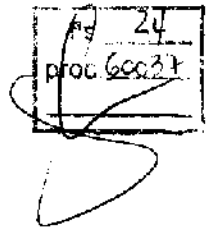
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa



Proc. 60.037

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Providencie a Diretoria Administrativa o procedimento objeto do  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.292, de 17 de agosto de 2010.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Presidente





**TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A  
CÂMARA E A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROF.  
NELSON FOOT".**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, com sede à rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro, nesta cidade, representada pelo seu Presidente Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, doravante designada DOADORA e, de outro, com sede à Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, (Complexo Argos) nesta cidade, neste ato representado pela Diretora NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, doravante designada DONATÁRIA, têm entre si acordado o seguinte:

I – A DOADORA transfere neste ato, por doação à DONATÁRIA, conforme autoriza o Decreto Legislativo nº 1.292, de 17 de agosto de 2010, os bens móveis integrantes do patrimônio do Legislativo, conforme descrito:

<b>Patrimônio nº:</b>	<b>descrição:</b>
50	Conjunto de poltronas / 7 assentos
54	Conjunto de poltronas / 7 assentos
55	Conjunto de poltronas / 7 assentos
56	Conjunto de poltronas / 7 assentos
57	Conjunto de poltronas / 7 assentos

*[Handwritten signatures]*



Fls. 02

II – A DONATÁRIA declara que aceita os bens objetos da presente doação, integrando-os ao seu patrimônio mobiliário.

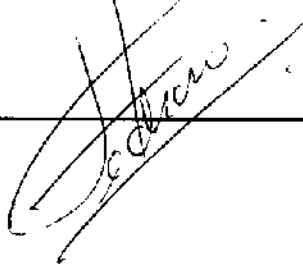
E por estarem assim acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Jundiaí, 26 de agosto de 2010.

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “tico”  
Presidente

  
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO  
Diretora

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_